



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.905.565/0001-95

Indicação 066 de 05/05/2017

O vereador Givaldo Santos Oliveira, e demais vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, apresentam à mesa para que seja submetido a apreciação do Colendo Plenário, a presente:

Indicação

Indicamos a mesa que após ouvido o Douto Plenário que é soberano, que seja enviado expediente ao Srº Prefeito Valdir Luiz Sartor, com cópias ao Srº Ricardo Eboli Ferreira, Diretor presidente do ,IMASUL – Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para que estes realizem um estudo ambiental e após este ato, autorize a secretaria de obras municipal a construir uma rampa de acesso à margem do Rio Dourado, facilitando assim o embarque e desembarque.

Justificativa

A presente indicação se justifica após ouvir vários pescadores profissionais e amadores, reclamando das dificuldades em desembarcar e embarcar no Rio Dourados, sendo esta situação presenciada por diversas pessoas que, na maioria das vezes precisam ajudar as pessoas a retirarem suas embarcações, em vários casos tendo que amarrar um veículo ao outro para poder retirar barcos e lanchas do respectivo Rio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Deodópolis - MS, aos 05 de maio de 2017

Ver: Givaldo Santos Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em 05 de maio de 2017
em 05 de maio de 2017

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Rua Jonas Ferreira de Araújo – 738 / CP nº.04 – Email: camaradeodapolis@live.com
Deodópolis/MS

Ver: Antonio Tertuliano Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Protocolo de Correspondência 066
Em 05 de maio de 2017

Assinatura do Responsável